Poder Legislativo
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - CEP. 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 29/04/19
Câmara Municipal de Santarém
Alaércio Magalhães Cardoso
1º Secretário

## GABINETE DO VEREADOR PAULO GASOLINA – DEMOCRATAS

**MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE Nº. 110 /2019.**
**Senhor Presidente,**

**Aos ENFERMEIROS, AGENTES DE SAÚDE E O QUADRO FUNCIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL, E UPA/24HS. Sobrecarga, falta de insumos, segurança e equipamentos necessários para o bom desempenho de suas funções e diminuição nas suas gratificações salariais, são algumas das queixas.**

O membro desta Casa, que está subscreve, propõe que, após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja consignado **VOTOS DE SOLIDARIEDADE** aos **ENFERMEIROS, AGENTES DE SAÚDE E FUNCIONÁRIOS, QUE PRESTAM SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/24 HORAS) EM SANTARÉM, QUE PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS, COMPROMETEM OS SERVIÇOS DESSES PROFISSIONAIS DIANTE DA POPULAÇÃO.**

**Senhora e Senhores Vereadores,**
A solidariedade, por sua vez, elemento substancial do cuidado, é ressaltada neste texto, considerando a realidade atual, pois compõe o sentido moral e o exercício da cidadania.

O atendimento na área da saúde pública são vertentes de ordem objetiva (diz a Constituição). A objetividade nas ações de cuidar da saúde é um direito de todos, e é requerida para atender às demandas do processo saúde-doença dos sujeitos que estão sob cuidados. A classe dos enfermeiros, agentes de saúde e do quadro de atendimento funcional, merecem o necessário e irrestrito apoio, em todos os sentidos para fluir o bom atendimento desses competentes profissionais em nossas unidades de atendimento, sejam elas de ordem médica ou de enfermagem, requerem intervenções que exigem aparatos e procedimentos técnicos de qualidade. Materiais, equipamentos e reconhecimento devem ser a tônica para que esses profissionais da saúde possam cuidar da demanda que o corpo humano exige cuidados dessa ordem, e para tanto se desenvolver uma das mais grandiosas expressões que é os cuidados da saúde do ser humano. Não obstante, não se pode furtar de reconhecer que cuidar de pessoas, necessita de ações e apoio do competente órgão para que os serviços de atenção e atendimento sejam realizados a contento e com as múltiplas maneiras como tais pessoas vivem o sofrimento, a dor, as perdas, os ganhos, as alegrias, a felicidade. Não é o que vem ocorrendo em nossa municipalidade, pois esses profissionais, praticamente exercem suas atividades sem reconhecimento. Nossa **SOLIDARIEDADE** a essas pessoas que trabalham de forma digna, mesmo sem atenção devida e correta, para salvar vidas.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, a Classe dos profissionais de Enfermagem, aos Agentes de Saúde e a SESPA.

Sala das sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de abril de 2019.

**PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DA SILVA**
Vereador – **PAULO GASOLINA** - DEM